



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 ERRATA Nº 01

O Município de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público as alterações realizadas no edital Pregão Presencial nº 02/2019, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário, equipamentos médicos, odontológicos, enfermagem e de informática.

Fica incluído o item 4.7 na cláusula IV do referido edital, com a seguinte redação:

4.7 – A proposta deverá vir acompanhada de:

a) comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou cadastro, para os itens: **01, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24 e 28.**

b) para a comprovação de que se trata a alínea A, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação.

Fica incluídas as alíneas b e c no item 6.1.5 da cláusula VI do referido edital, com a seguinte redação:

6.1.5 - A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

a) (...)

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo Ministério da Saúde, em vigor, para as empresas que cotarem os itens: **01, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24 e 28.**

c) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, para as empresas que cotarem os itens: **01, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24 e 28.**

Em virtude das alterações acima descritas a abertura da sessão será às **08:30 horas**, do dia **31 de janeiro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Nova Era, 18 de janeiro de 2019.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO